

Fronteira – MG, 25 de julho de 2022

Ofício: EPSE 104/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Pré Escola Municipal Turma da Mônica

Assunto: Faltas

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre a criança **Manuella Vitória da Silva Teixeira**, filha de Beatriz e Douglas, cujo endereço é Rua Comendador Gomes, 775 – Ângelo Passuelo.

No dia 20 de Julho de 2022 realizou-se visita domiciliar e a EPSE foi recebida pelo genitor, que, ao ser questionado e informado sobre o período de faltas da filha, justificou que fizeram uma viagem de 15 dias para a casa de familiares da genitora. Contudo, ele não soube informar sobre a frequência da filha e demonstrou-se alheio à situação escolar dela. Então, foi agendado atendimento com a genitora no dia 21 de Julho, ao qual ela não compareceu. Realizou-se contato telefônico, sem sucesso. Foi enviada mensagem de texto reiterando a necessidade de comparecimento à Secretaria de Educação para orientações.

Apesar dos esforços, a genitora não compareceu à Secretaria de Educação para mais orientações. Espera-se que a visita e as orientações ao genitor sejam suficientes para a superação das ausências da criança em tela. Orienta-se que, caso a aluna não regularize a frequência, seja remetido ofício ao Conselho Tutelar.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174